



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2695



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 229/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Obras Comissão	
Benedito Antônio dos Santos	01/03/2022 a 28/02/2023	06/09/2024 a 05/10/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2024.

HERMES WICTHOFF

Prefeito

- **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2695



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 235/2024

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional, a partir de 16 de agosto de 2024, a servidora ADRIANA DA COSTA SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de COZINHEIRA, para exercer a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauá da Serra, 29 de agosto de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2695



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PORTARIA Nº 232/2024

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

Considerando os termos da portaria nº 214/2024, de 31.07.2024, que institui a Comissão de Sindicância;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos feita pela referida Comissão de Sindicância;

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da portaria 214/2024 por mais 30 (trinta) dias para que a Comissão de Sindicância, conclua os trabalhos pertinentes à referida portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 27 de agosto de 2024.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2695



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR
QUANTITATIVO ATÉ 25% AO CONTRATO 56/2023
FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A
EMPRESA: LUCAS VIESBA DOS SANTOS08703860930

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR:SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, SECRETÁRIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:453.595.399-68 SSP/PR E DO RG:3.706.483-3 SSP/PR, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, COM A EMPRESA; **LUCAS VIESBA DOS SANTOS08703860930**, INSCRITO NO CNPJ:28.983.552/0001-86, DOMICILIADA À RUA CEARÁ 1469 BRCAO1 CENTRO CEP:86.870-000 IVAIPORÁ ESTADO DO PARANÁ, REPRESENTADA PELO(A) SENHOR(A) **LUCAS VIESBA DOS SANTOS**, DOMICILIADO À RUA CEARÁ 1469 BRCAO1 CENTRO CEP:86.870-000 IVAIPORÁ ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR(A) DO CPF:087.038.609-30, RG:12.785.140-9 SSP/PR, FONE:043-996.30-4711 E-mail:lucasviesba1@gmail.com EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO E COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO E DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO VALOR QUANTITATIVO AO CONTRATO ATÉ: 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) CONFORME ART. 65 §1º, DA LEI: 8.666/93 .

CLÁUSULA TERCEIRA O VALOR FICA ADITIVADO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% **R\$ 44.987,50 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** A SEREM PAGOS CORRESPONDENDO AO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS CONTRATADOS CONFORME TABELA ABAIXO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
32109	Serviço de Serralheria telhado com telha trapézio ondulado	250	R\$ 179.95	R\$44.987,50

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS AO CONTRATO Nº 56/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2695



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 173/2024 ABAIXO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 29 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS V.
SERV. URBANOS
CONTRATANTE

LUCAS VIESBA DOS SANTOS
CPF:087.038.609-30
LUCAS VIESBA DOS SANTOS
087.038.609-30
CNPJ:14.297.201/0001-07
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2695



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480, centro da cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito Municipal Senhor **Hermes Wicthoff**, brasileiro, casado, portador da Cédula de RG nº 6.175.596-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 975.527.559-20.

CONCESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE RECICLADORES DE MAUÁ DA SERRA - AREMS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.658.672/0001-03, com sede na ROD. ACESSO PELA BR 376 - GLEBA 1, s/nº, Bairro Colônia G, na cidade de Mauá da Serra/PR, CEP 86828-000, representada por **CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS**, presidente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão de mais 02 (dois) bens públicos ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, quais sejam:

- 01 (um) Veículo Fiat/Palio Weekend Adventure, Ano/Modelo 2015/2016, placas BAD2753, cor PRETA;
- 01 (um) Trator Valmet 785, Ano 1998, simples, acompanhado de Carretinha.

PARÁGRAFO PRIMEIRA. Todas as despesas decorrentes da utilização, manutenção, zelo e preservação dos bens públicos mencionados acima, serão de exclusiva responsabilidade da CONCESSIONÁRIA.

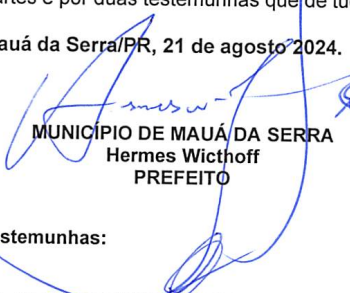
PARÁGRAFO SEGUNDO. A CONCESSIONÁRIA, passa a ser responsável exclusiva pela utilização dos referidos bens públicos, passando a responder civil, penal e administrativamente por eventuais acidentes, bem como multa e infrações de trânsito cometidas após a tradição do veículo, que se dará no ato da assinatura deste Termo Aditivo.


CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS CONDIÇÕES:

As demais cláusulas do contrato primitivo, permanecem inalteradas, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos legais e jurídicos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, e, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Mauá da Serra/PR, 21 de agosto 2024.


MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
Hermes Wicthoff
PREFEITO


ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM DE MAUÁ
DA SERRA
CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS

Testemunhas:

1. CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
CPF 071.176.899-43


2. WELLINGTON PASCHOAL
CPF 106.634.319-56



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

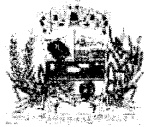
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

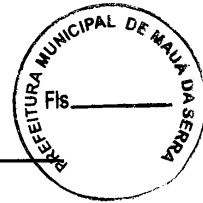
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2695



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AVISO/EDITAL DE DISPENSA ELETRONICA

Processo Administrativo: nº 68/2024

Dispensa de Licitação Eletrônica: nº 22/2024

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, por meio do Departamento de licitações e contratos, realizará dispensa na forma Eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE 01, ITENS 01 ao 20**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal 070/22 e a Portaria 187/2023/176/24 e demais legislações aplicáveis e exigências estabelecidas neste Aviso.

Data da Publicação no Diário Oficial: 29/08/2024

DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/08/2024 às 08:00Min

DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/09/2024 às 17:00Min

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

LINK DO EDITAL: Portal Transparência: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>

Exclusividade ME/EPP/EQUIPARADAS: () Sim (X) Não

Margem de Preferência Local/Regional: () Sim (X) Não

Horário de Referência: Brasília-DF

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa por dispensa de licitação para: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS (CAMAS ELÁSTICAS E INFLÁVEIS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PARA O EVENTO PREVISTO PARA O DIA 12 DE OUTUBRO DE 2024, DIA DAS CRIANÇAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos conforme ETP elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

1.3.

Francielly Joyce Garcia Faria
Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2695



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

O Município de Mauá da Serra/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **12/09/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 029/2024**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA., conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos.

Valor Estimado: R\$ 435.042,13 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, quarenta e dois reais e treze centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> e no site <https://bll.org.br/r/>.

Mauá da Serra/PR, 29 de Agosto de 2024.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2695

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 655 – Fone: (43) 3464-1342
MAUÁ DA SERRA – PR



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 14.133 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01-** ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- 02- Processo Administrativo:** Nº 017/2024
- 03- Licitação:** Nº 017/2024
- 04- Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- 05- Data da Homologação:** 27/08/2024
- 06- Data da Adjudicação:** 27/08/2024

07 - Objeto de Licitação: Contratação junto a empresa **NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 12.137.995/0001-16**, para a participação de vereador e servidor no curso "RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL EM ANO ELEITORAL - PRERROGATIVAS E CUIDADOS NA PUBLICIDADE OFICIAL E A COMUNICAÇÃO EM ANO ELEITORAL APLICÁVEL AOS PRERROGATIVAS E CUIDADOS NA PUBLICIDADE OFICIAL E A COMUNICAÇÃO EM ANO ELEITORAL APLICÁVEL AOS MUNICÍPIOS, E ORIENTAÇÕES SOBRE A LEI 14133/21", a ser realizado no período de 28 a 30 de agosto de 2024, na cidade de Curitiba/PR.

Empresa Contratada Vencedora:

NS TREINAMENTOS EM GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 12.137.995/0001-16

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	01	R\$ 2.490,00	R\$ 2.490,00
			Total	R\$ 2.490,00

Valor Total: R\$ 2.490,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Mauá da Serra, 27 de agosto de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal